



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0076/2022

Em, 09 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO, BEM COMO A SECRETARIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM TAMOIOS (ADOSPTAM), ESTRUTURA DA PASTA MUNICIPAL DA SEMOSP, REQUERENDO JUSTIFICATIVAS QUE EMBASEM O "NÃO CUMPRIMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS EM REGULAMENTO, DISPOSTO NOS ARTIGOS 110º E 114º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.433 DE JANEIRO DE 2021".

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma Regimental, o envio de Expediente ao Exmo. Sr.º Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, bem como a Secretaria-Adjunta de Obras e Serviços Públicos em Tamoios (ADOSPTAM), estrutura esta da Pasta Municipal da SEMOSP, requerendo justificativas que possam embasar o "não cumprimento de suas competências, atribuídas em Regulamento, disposto nos Artigos 110º e 114º do Decreto Municipal n.º 6.433 de Janeiro de 2021", tais como:

Art. 110 (.....)

- I - Executar as diretrizes de Governo voltadas para as intervenções urbanas referentes às obras públicas de construção e de saneamento básico;
- II - Realizar serviços públicos de limpeza, manutenção e conservação de logradouros, parques, praias e demais próprios da Municipalidade em seu todo;
- III - Coordenar e executar a limpeza e a conservação da rede de esgotos pluviais do Município em seu todo;

Art. 114 (.....)

- VII - Promover a manutenção e conservação de prédios públicos;
- VIII - Promover a recuperação e manutenção das vias públicas e praças em Tamoios.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Como se já não bastasse o eterno e injustificável estado de abandono para o qual o 2º Distrito de Tamoios sempre foi relegado em sua totalidade e das mais diversas formas em suas demandas pelo Poder Público Municipal, algumas situações em determinadas localidades chamam atenção por centralizar e acumular de forma recorrente todo o tipo de necessidades possíveis e imagináveis.

Com base nisso, justifica-se a presente Matéria de Requerimento, a busca por razões que possam embasar atitude negligente com suas atribuições, enumeradas em Regulamento, dispostas nos Artigos 110º e 114º do Decreto Municipal n.º 6.433 de janeiro de 2021 listadas acima, posto que, o não cumprimento de competências por parte da Secretaria-Adjunta de Obras e Serviços Públicos em Tamoios (ADOSPTAM), estrutura esta da Pasta Municipal da SEMOSP, para um quadro sombrio já estabelecido para a localidade do Bairro Verão Vermelho em Tamoios, para o estado de abandono generalizado em que se encontra há muito tempo, em questões de Urbanização, Saneamento, Conservação, Manutenção e Recuperação de vias públicas, redes de esgoto, prédios públicos, e outros demais Próprios da Municipalidade em toda sua abrangência, assim caracterizando a má gestão Pública por parte do Poder Executivo Municipal, e portanto, não justificando a criação, existência e continuidade da mencionada Secretaria Adjunta, estrutura da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Semosp) naquele Distrito de Tamoios.

Em anexo, fotos da situação atual da mencionada localidade e de suas demandas.

Enfim, com o único intuito de poder contribuir de alguma forma, sem abrir mão evidentemente de um procedimento justo por parte da Administração Pública Municipal para com o 2º Distrito de tamoios, em que pauto o exercício de meu Mandato, proponho aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, a unanime aprovação desta Matéria de Requerimento que lhes apresento a apreciação.